



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia Iguatu - Várzea Alegre - Bairro Vila Cajazeiras - CEP 63503-790 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br
km 05

EDITAL Nº 1/2026 PROFESSORES-IGU/DIREN-IGU/DG-IGU/IGUATU-IFCE

1. **PRÊMIO DE ADAM MALEFANE DE FOTOGRAFIA 2026**

O Diretor do *campus* Iguatu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições administrativas, torna público, pelo presente Edital, a abertura para as inscrições no Prêmio Adam Malefane de Fotografia, edição 2026.

2. **Do objetivo**

2.2 O dia 21 de março, Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, é uma data instituída pela ONU em memória do Massacre de Sharpeville, ocorrido na África do Sul, em 1960, através de resolução 2142 (XXI), adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 26 de outubro de 1966. Em sintonia e concordância de pensamento com o que é defendido pela ONU, reconhecendo que não há presente sem memória e que as lutas do povo negro seguem sendo a base das transformações sociais em curso no mundo, o NEABI do *campus* de Iguatu do IFCE lança um concurso de fotografia que irá retratar o olhar dos nossos estudantes acerca da temática, registrando, celebrando e valorizando a história e a presença do povo afrodescendente.

3. **Da elegibilidade**

3.3. São elegíveis para participar do presente edital estudantes que tenham matrícula regular e ativa em algum curso de nível médio ou superior no IFCE - *campus* Iguatu.

4. **Das Inscrições**

4.1. As inscrições ficarão disponíveis do dia 23 de março até às 23h59 do dia 16 de abril de 2026, conforme cronograma explicitado no **Anexo I**.

4.2. As inscrições serão efetivadas exclusivamente pelo link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdssAsfnNw7TPyByq95z0OJu8Ne-S28FpBQ2O3MkGRd4wiMjg/viewform?usp=header>

4.3. No ato de inscrição, deverá ser anexada, uma cópia digital da fotografia candidata.

4.4. A participação no Prêmio Adam Malefane de Fotografia 2026 se dará em um das duas categorias possíveis - a saber, estudante de ensino médio ou estudante de ensino superior - devendo ser informada no momento do preenchimento do formulário de inscrição. Cada participante concorre apenas dentro de sua categoria.

4.5. Será aceita somente uma fotografia por participante.

4.6. Caso o participante se inscreva mais de uma vez, será considerada apenas a última inscrição.

4.7. A inscrição para o Prêmio Adam Malefane de Fotografia 2026 é GRATUITA.

4.8. Serão aceitas apenas fotografias de autoria exclusiva do estudante participante, sendo vedada a utilização de imagens geradas total ou parcialmente por Inteligência Artificial (IA) ou bancos de imagens.

4.9. Serão admitidos apenas ajustes básicos de pós-produção que não alterem a realidade da cena capturada, tais como correção de brilho, contraste, saturação, nitidez e conversão para preto e branco ou sépia (incluindo filtros artísticos aplicados nativamente pelo equipamento fotográfico no ato da captura).

4.10. NÃO serão aceitas fotografias que apresentem: Inserção, remoção ou deslocamento de elementos, pessoas ou objetos que alterem a composição original da cena (fotomontagem ou "photoshop pesado"); utilização de bordas, molduras ou texturas sobrepostas em softwares de edição; qualquer evidência de uso de ferramentas de IA generativa para criar ou modificar partes da imagem

4.11. NÃO serão aceitas fotografias com a identificação do autor na foto.

4.12. Ao inscrever-se no Prêmio Adam Malefane de Fotografia 2026, todos os participantes serão considerados cientes da legislação brasileira de direitos autorais.

4.13. Ao término do evento, os direitos autorais das fotografias serão compartilhados com o IFCE – *campus* Iguatu, para eventual uso por parte da instituição.

4.14. Ao inscrever-se no Prêmio Adam Malefane de Fotografia 2026, todos os participantes automaticamente concordam em, caso selecionados, exporem suas fotos inscritas durante o evento de premiação e comprometem-se a comparecer ao evento.

4.15. A fotografia inscrita deverá se enquadrar em um dos seguintes temas: (1) beleza negra; (2) práticas culturais africanas ou afrodescendentes; (3) luta de resistência negra; (4) paisagens negras; (5) produção científica e tecnológica negra.

5. Da avaliação e classificação

5.1. As fotografias concorrentes serão avaliadas segundo os critérios a seguir: fidelidade ao tema, composição da imagem, criatividade/originalidade.

5.2. Será conferida uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada fotografia, por cada membro da comissão julgadora. A nota final será composta pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada pelos avaliadores.

5.3. A comissão julgadora será composta por 3 (três) membros da comunidade externa especialmente convidados pelo NEABI – Iguatu.

5.4. Em caso de empate, serão consideradas vencedoras as fotos que obtiverem o maior número de pontos nos critérios: I. composição da imagem; II. criatividade/originalidade. Persistindo o empate, as fotos em questão serão classificadas na mesma colocação na lista final de classificação.

6. Da classificação final

6.1. Ao final das avaliações pela comissão julgadora, serão geradas duas listas de classificação – uma para cada categoria – com 10 (dez) posições em ordem decrescente de notas finais.

6.2. O resultado das avaliações será divulgado pelos meios eletrônicos de comunicação oficiais do IFCE – *campus* Iguatu, de acordo com o cronograma descrito no **ANEXO I**.

7. Da premiação

7.1. A premiação ocorrerá em evento organizado pelo NEABI IFCE – *campus* Iguatu, no dia 29 de abril, no auditório Aluizio Moreira, na unidade Cajazeiras do IFCE – *campus* Iguatu.

7.2. Serão premiadas as 3 fotografias que obtiverem a maior pontuação em cada categoria de nível de ensino, a saber, técnico de nível médio e ensino superior, de acordo com os critérios de avaliação, totalizando portanto, seis obras premiadas.

7.3. Todos os autores das fotografias classificadas receberão certificados de participação no evento nos quais constarão suas respectivas classificações.

7.4. Os ganhadores terão suas fotos publicadas em nossas redes sociais para apreciação do público.

7.5. A premiação dos três primeiros lugares de cada categoria constará de livros sobre a temática africana ou afrodescendente, além de outros brindes variados.

8. Das considerações finais

8.1. Casos omissos serão resolvidos pelo NEABI IFCE – *campus* Iguatu.

Iguatu-CE, 17 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Jandson Ferreira da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 17/03/2026, às 09:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Heber da Silva, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 23/03/2026, às 17:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8556620** e o código CRC **5AA5FAA0**.

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO

Evento	Data prevista
Inscrições	De 23 de março a 16 de abril de 2026.

Divulgação do resultado	27 de abril 2026.
Evento de premiação	29 de abril de 2026.